



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 79 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 02 | JANEIRO | 2019



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)



Ofício nº 003/2019

Cajazeiras/PB, em 02 de janeiro de 2019.

A sua Senhoria, o Senhor

**Gerente Geral da Caixa Econômica Federal**

Agência de Cajazeiras/PB

Assunto: **Atualização e Cadastro de Gestor de Conta**

Senhor Gerente

Pelo presente expediente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as contas correntes vinculadas a Câmara Municipal de Cajazeiras-PB, CNPJ de nº 08.841.553/0001-89, serão movimentadas conjuntamente pelo recém-empossado Presidente **José Gonçalves de Albuquerque**, portador do CPF de nº 274.561.374-04 e pela Srta. **Andreza Albuquerque dos Anjos Coêlho**, portadora do CPF de nº 111.639.204-60, com poderes para emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobranças, receber e passar recibos, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar contraordem de cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar pagamento e transferências por meio eletrônico, solicitar saldo e extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos e efetuar transferências e pagamentos a partir desta data citada.

Declaramos que a presente decisão está publicada em locais de acesso público e no portal de transparência do Município em: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br>.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**José Gonçalves de Albuquerque**  
Presidente-Biênio 2019/2020

*Andreza Albuquerque dos Anjos Coêlho*  
**Andreza Albuquerque dos Anjos Coêlho**

Tesoureira



Ofício nº 002/2019

Cajazeiras/PB, em 02 de janeiro de 2019

A sua Senhoria, o Senhor

**Gerente Geral do Banco Santander**

Agência de Cajazeiras/PB

Assunto: **Atualização e Cadastro de Gestor de Conta**

Senhor Gerente

Pelo presente expediente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as contas correntes vinculadas a Câmara Municipal de Cajazeiras-PB, CNPJ de nº 08.841.553/0001-89, serão movimentadas conjuntamente pelo recém-empossado Presidente **José Gonçalves de Albuquerque**, portador do CPF de nº 274.561.374-04 e pela Srta. **Andreza Albuquerque dos Anjos Coêlho**, portadora do CPF de nº 111.639.204-60, com poderes para emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobranças, receber e passar recibos, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar contraordem de cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar pagamento e transferências por meio eletrônico, solicitar saldo e extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos e efetuar transferências e pagamentos a partir desta data citada.

Declaramos que a presente decisão está publicada em locais de acesso público e no portal de transparência do Município em: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br>.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**José Gonçalves de Albuquerque**  
Presidente-Biênio 2019/2020

*Andreza Albuquerque dos Anjos Coêlho*  
**Andreza Albuquerque dos Anjos Coêlho**

Tesoureira



Ofício nº 001/2019

Cajazeiras/PB, em 02 de janeiro de 2019.

A sua Senhoria, o Senhor

**Gerente Geral do Banco do Brasil S.A.**

Agência de Cajazeiras/PB

Assunto: **Atualização e Cadastro de Gestor de Conta**

Senhor Gerente

Pelo presente expediente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as contas correntes vinculadas a Câmara Municipal de Cajazeiras-PB, CNPJ de nº 08.841.553/0001-89, serão movimentadas conjuntamente pelo recém-empossado Presidente **José Gonçalves de Albuquerque**, portador do CPF de nº 274.561.374-04 e pela Srta. **Andreza Albuquerque dos Anjos Coêlho**, portadora do CPF de nº 111.639.204-60, com poderes para emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobranças, receber e passar recibos, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar contraordem de cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar pagamento e transferências por meio eletrônico, solicitar saldo e extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos e efetuar transferências e pagamentos a partir desta data citada.

Declaramos que a presente decisão está publicada no Diário Oficial do Município, em locais de acesso público no portal oficial da Câmara Municipal de Cajazeiras em: <http://www.camaramunicipaldecajazeiras.pb.gov.br>.

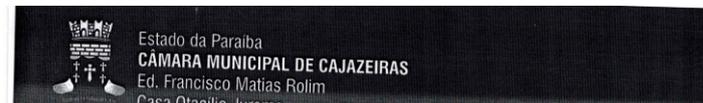
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**José Gonçalves de Albuquerque**  
Presidente-Biênio 2019/2020

*Andreza Albuquerque dos Anjos Coêlho*  
**Andreza Albuquerque dos Anjos Coêlho**

Tesoureira



Cajazeiras-PB, 02 de Janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 001/2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARÁIBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ANDREZA ALBUQUERQUE DOS ANJOS COÊLHO**, para exercer o Cargo de Tesoureira, Símbolo, PL-DAS-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º. A referida servidora ficará sujeita ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

**JOSÉ GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**  
PRESIDENTE

**ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA**  
1º SECRETÁRIO

**KLÉBER GONÇALVES LIMA**  
2º SECRETÁRIO



Ota da sessão de posse da mesa diretora da Câmara Municipal de Cajazeiras, na sua décima sétima legislatura, no seu segundo período ordinário, mesa eleita para o biênio de 2019/2020. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoto, na sua sede, Edifício Francisco Mafias Kolm, Casa Otacilio Furama, situada a chamada Cr. Sabino Polim Guimarães, realizou-se a sessão de posse da nova mesa diretora para a câmara municipal de Cajazeiras para o biênio 2019/2020. O presidente atual Marcos Barros de Souza abriu a sessão em nome de Deus e da Democracia. Prosseguindo o presidente atual Marcos Barros de Souza, declara empessado os vereadores da chapa União e Democracia, composta pelos seguintes membros. Presidente: José Gonçalves de Albuquerque que primeiro vice-presidente. Marcos Barros de Souza, segundo vice-presidente. Eudemar Pereira da Costa Filho, terceiro vice-presidente. Alysson Américo Oliveira, primeiro secretário. Dirizira e segundo secretário. José Gonçalves Lima. Dando continuidade a sessão a presidência da mesa diretora os vereadores para o biênio 2019/2020, José Gonçalves de Albuquerque. Após assumir a presidência da Câmara Municipal de Cajazeiras,



em uso da palavra o vereador Eriberto de Sousa Maciel felicemente, quis parabenizar o ex presidente Marcos Barros pela forma que conduziu os trabalhos do biênio 2017/2018, e parabenizar o presidente eleito José Gonçalves de Albuquerque e disse: passei da minha capacidade para presidir a câmara municipal de Cajazeiras. Deixei sucesso e que o presidente eleito possa conduzir o Poder Legislativo com maestria. Dando continuidade o presidente eleito, passou a oportunidade ao vereador Rirlano Martins Ferreira, que cumprimentou aos presentes e disse: Precisamos avançar cada vez mais parabenizo o vereador José Gonçalves de Albuquerque e desejo para todos os que é vontade de trabalhar, e estamos aqui para colaborar com a missão de legislar em prol de Cajazeiras, com transparência e democracia. O presidente eleito agradeceu a todos pelos parabéns e convidou o vereador José da Silva Santos. Com a palavra o vereador, que cumprimentou aos presentes e prosseguiu dizendo: A sessão festiva de gratidão. E antes queria ver os prez. presidente Marcos Barros para a forma como geriu essa legislatura pelo trabalho feito durante anos a frente da presidência casa, e tanto orgulho de dizer que infâncias, desde que temo tanto orgulho que a minha excelência foi gerir estes anos por decisão minha e do ex gestor Rirlano Martins Ferreira. Por dois tanto e dos anos faço dessa a minha casa, e sugeri a todos,



que de início saudou a todos e falou a sua felicidade e gratidão a Deus, a quem deu a sua esposa e filhos e a todos os que o apoiaram. Disse ainda que havia sido funcionário dessa casa legislativa e hoje está aqui como presidente da casa Otacilio Furama e por demais gratificante. Prosseguindo o presidente, falou a palavra aos vereadores. O vereador Kleber Gonçalves Barros usou a palavra, saudando todos e parabenizando o ex presidente Marcos Barros de Souza e prosseguiu falando sobre o seu pai, o vereador Benfêrron de Lima, de quem cada como se fumamos e como se dar nessa casa legislativa. Quis agradecer a Deus que nos dá discernimento e muita sabedoria ao longo dos dias. Mas uma vez senhor presidente de a vossa excelência um gesto promissor dando a Deus e desejo um feliz ano novo para todos. Prosseguindo com a palavra o vereador Eriberto de Sousa que cumprimentou a todos os presentes, iniciou parabenizando o ex presidente Marcos Barros pelo gesto de ter deixado a casa e viajado para o presidente José Gonçalves de Albuquerque, e disse que o distrito da Dem da feliz em ter vossa excelência a presidente da mesa e sei que vossa excelência chegou aqui com melhor a presidência da casa Otacilio Furama. Também



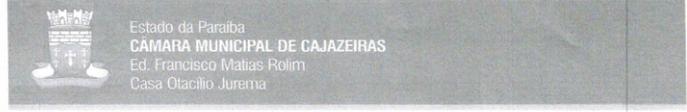
indica o grande líder Marcos Barros de Souza. Quis falar com esse gesto que o senhor conclua seu mandato, e leve essa lembrança com muito carinho e o respeito da família para todos e do grande líder Carlos Antonio. Nesse momento rogo que seja bem aventurada a sua gestão presidente José Gonçalves de Albuquerque (Delzinto) e desejamos que essa câmara trabalhe em unção, desde que possa fazer um trabalho digno para gerir e responsável pela sua história. Tenha a minha oração, e desejo aos meus amigos bem aventurados, seja paz e felicidade. Seu mulher de perdão, e tudo enjugo a Deus, e hoje estou aqui vistoriosa. Que possamos continuar esses dois anos juntos ao povo. Feliz ano novo retomando a palavra o presidente que agradeceu as palavras do vereador e convidou o vereador Eriberto de Sousa para a palavra, que iniciou saudando a todos, quis muito quando a casa vem da luta, do vereador e presidente sendo da zona rural me e muita luta como agricultor aqui aqui de e quis parabenizar os prez pelo trabalho aqui no biênio 2019. Que voce prez Delzinto prez representante democrático, e espere que o executivo e legislativo possam cumprir suas funções. Que voce Delzinto comente. Podez sem perder a sua humildade e trabalho pelo povo. Que voce presidente possa trabalhar para mesmo



68

qualificações, que merecer a ação, possam ser divul-  
gadas, quero lhe deixar boa parte a você  
e a toda mesa. Com a palavra o senhor  
Presidente que considero o vice-prefeito  
Imigrio Gomes da Silva que de início  
a todos se parabenizou o presidente  
vez de Albuquerque, que cumprimentou  
de os demais, parabenizou o senhor  
Marcos Barros de Souza, pelo tra-  
tado a frente do poder legislativo  
para de Cajazeiras, e dele muito su-  
mere presidente. Com a palavra o pre-  
sidente agradeceu as palavras de Marcos, então  
considerou para usar a palavra o  
de João Felix de Piraúbas, Francisco  
que iniciou falando a todo o tra-  
o presidente José Gonçalves de Albuquerque, Mo-  
nina de campo, homem de ferro, e disse que  
é muito bom viver esse momento. Quero deixar  
esta câmara que trabalha com o trabalho  
que está sendo feito e que ao término do  
mandato para ter dado uma grande con-  
tribuição ao povo da cidade de Cajazeiras. Em  
seguida usou a palavra o vereador Alisson  
Bomfim de Oliveira que parabenizou o  
presidente José Gonçalves de Albuquerque de-  
safiando muito sucesso. Com a palavra  
o presidente agradeceu aos vereadores e  
passou a palavra para o Deputado  
Estadual Francisco Gomes de Araújo Júnior  
que parabenizou o ex-presidente Marcos  
Barros, eterno presidente dessa casa  
o meu respeito pelo trabalho prestado  
nos anos nestas casa legislativa,

CARTÓRIO DE FÓRUM - DÍMAS ANDRIOLA  
MARCOS BARROS - EM TEST. 02/01/2019  
CAJAZEIRAS - PB



TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Cajazeiras, Edifício Francisco Matias Rolim, Casa Otacílio Jurema, perante a referida Câmara essencialmente para este fim e constituída dos Vereadores, para empossar os membros da nova Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Cajazeiras, eleita para o biênio 2019/2020 lue convocados pelo Presidente prestaram o seguinte juramento.

Prometo cumprir fielmente a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as Lei e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia da Legitimidade e da Transparência Administrativa.

Concluídas as formalidades, o Presidente da Mesa declarou empossados os Senhores Vereadores abaixo relacionados, e para constar foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Mesa, empossados demais Vereadores e autoridades presentes.

- José Gonçalves de Albuquerque
- Marcos Barros de Souza
- Francisco Juvenio Félix Filho
- Alysson Américo de Oliveira
- Kléber Gonçalves Lima
- Roselânio Lopes de Sousa
- Josefa Léa da Silva Santos
- Antônio Moacir Leite de Menezes Filho
- João Lins de Souza
- Eriberto de Souza Maciel
- Lindberg Lira de Souza
- Rivelino Martins Ferreira
- Alysson de Sousa Lira
- Francisco Neto Damacena
- Gisele Ferreira Ribeiro
- Antônio Guedes Neto
- José Ribamar de Freitas
- Francisco Gomes de Araújo Filho
- Josemina Maria de Abreu
- Francisco Mendes Campos
- José Cavalcante da Silva
- Silvio Silva Nogueira
- Luis Lúcio Rangel Neto
- Caio Luis Rangel Albuquerque
- José Janilton Lins

CARTÓRIO DE FÓRUM - DÍMAS ANDRIOLA  
A presente fotocópia confere com a original arquivada nestas notas. EM TEST. 02/01/2019  
CAJAZEIRAS - PB

Termo de Posse

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Cajazeiras, Edifício Francisco Matias Rolim, Casa Otacílio Jurema, perante a referida Câmara essencialmente para este fim e constituída dos vereadores, para empossar os membros da nova mesa diretora, da Câmara Municipal de Cajazeiras, eleita para o biênio 2019/2020, que convocados pelo presidente prestaram o seguinte juramento.

Prometo cumprir fielmente a Constituição Federal a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis e exercer o cargo sob a inspiração da democracia da legitimidade e da transparência administrativa.

Concluídas as formalidades o presidente da mesa declarou empossados os senhores vereadores abaixo relacionados e para constar foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo presidente da mesa empossados demais vereadores e autoridades presentes.

*[Handwritten signature]*

e inoportunidade parabenizando o presidente José Gonçalves de Albuquerque, e dele muito sucesso na sua gestão para o biênio 2019/2020, com muito trabalho e muito comprometimento, honestidade e trabalho em sério, muito sucesso. Pela 2019 para todos os. Querido de ordem Antônio Marcão Leite Júnior, que passou os presentes e formalizou o presidente José Gonçalves de Albuquerque e dele muito sucesso. Com a palavra o presidente José Gonçalves de Albuquerque, que finalizou agradecendo a todos, e agradeceu a todos e disse que meu coração está feliz e muito obrigado. Para constar lavro da e assinado a presente ata que presta o papel pela mesa e demais vereadores, Cajazeiras vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito.

*[Handwritten signatures and names]*

CARTÓRIO DE FÓRUM - DÍMAS ANDRIOLA  
MARCOS BARROS - EM TEST. 02/01/2019  
CAJAZEIRAS - PB

CARTÓRIO DE FÓRUM - DÍMAS ANDRIOLA  
MARCOS BARROS - EM TEST. 02/01/2019  
CAJAZEIRAS - PB





  
ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**SCTRANS**

Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito.

PORTARIA Nº 01/2019

O SUPERINTENDENTE DA SCTRANS – SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas com base na lei Orgânica do município, LEOB, e também pelos termos do art. 7º, IV, do Regimento Interno da SCTRANS,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, para exercer o Cargo Comissionado de “DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS”, a Sra. **HELLEN CRISTINA COSME SILVA**, símbolo CCS3, com lotações e exercício na Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito – SCTRANS, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Cajazeiras – PB, em 02 de Janeiro de 2019.

  
João Vitor Mendes de Almeida  
Portaria Nº 015/2017, CCS1  
Superintendente Cajazeirense de Transportes e Trânsito  
Superintendente da SCTRANS  
Portaria 015/2017

Rua Barão do rio Branco, 309 – Centro – Cajazeiras (PB) CEP 58.900.000 Tele – Fax: (83) 3531.5630 –  
Cajazeiras – Paraíba – [sctranscajazeiras.gov@gmail.com](mailto:sctranscajazeiras.gov@gmail.com) CNPJ 04.342.393/0001-72

  
ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**SCTRANS**

Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito.

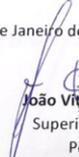
PORTARIA Nº 03/2019

O SUPERINTENDENTE DA SCTRANS – SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas com base na lei Orgânica do município, LEOB, e também pelos termos do art. 7º, IV, do Regimento Interno da SCTRANS,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, para exercer o Cargo Comissionado de “UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO”, símbolo UAA, o Sr. **PEDRO DE SOUSA DINIZ**, com lotações e exercício na Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito – SCTRANS, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Cajazeiras – PB, em 02 de Janeiro de 2019.

  
João Vitor Mendes de Almeida  
Portaria Nº 015/2017, CCS1  
Superintendente Cajazeirense de Transportes e Trânsito  
Superintendente da SCTRANS  
Portaria 015/2017

Rua Barão do rio Branco, 309 – Centro – Cajazeiras (PB) CEP 58.900.000 Tele – Fax: (83) 3531.5630 –  
Cajazeiras – Paraíba – [sctranscajazeiras.gov@gmail.com](mailto:sctranscajazeiras.gov@gmail.com) CNPJ 04.342.393/0001-72

  
ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**SCTRANS**

Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito.

PORTARIA Nº 02/2019

O SUPERINTENDENTE DA SCTRANS – SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas com base na lei Orgânica do município, LEOB, e também pelos termos do art. 7º, IV, do Regimento Interno da SCTRANS,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, para exercer o Cargo Comissionado de “UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO”, símbolo UAA, a Sra. **NERINEIDE DIAS DE FIGUEIREDO**, com lotações e exercício na Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito – SCTRANS, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Cajazeiras – PB, em 02 de Janeiro de 2019.

  
João Vitor Mendes de Almeida  
Portaria Nº 015/2017, CCS1  
Superintendente Cajazeirense de Transportes e Trânsito  
Superintendente da SCTRANS  
Portaria 015/2017

Rua Barão do rio Branco, 309 – Centro – Cajazeiras (PB) CEP 58.900.000 Tele – Fax: (83) 3531.5630 –  
Cajazeiras – Paraíba – [sctranscajazeiras.gov@gmail.com](mailto:sctranscajazeiras.gov@gmail.com) CNPJ 04.342.393/0001-72

  
ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**SCTRANS**

Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito.

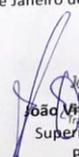
PORTARIA Nº 04/2019

O SUPERINTENDENTE DA SCTRANS – SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas com base na lei Orgânica do município, LEOB, e também pelos termos do art. 7º, IV, do Regimento Interno da SCTRANS,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, para exercer o Cargo Comissionado de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E PLANEJAMENTO”, símbolo CCS2, o Sr. **FRANCISCO ANTONIO PESSOA DE ABREU** com lotações e exercício na Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito – SCTRANS, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Cajazeiras – PB, em 02 de Janeiro de 2019.

  
João Vitor Mendes de Almeida  
Portaria Nº 015/2017, CCS1  
Superintendente Cajazeirense de Transportes e Trânsito  
Superintendente da SCTRANS  
Portaria 015/2017

Rua Barão do rio Branco, 309 – Centro – Cajazeiras (PB) CEP 58.900.000 Tele – Fax: (83) 3531.5630 –  
Cajazeiras – Paraíba – [sctranscajazeiras.gov@gmail.com](mailto:sctranscajazeiras.gov@gmail.com) CNPJ 04.342.393/0001-72

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**SCTrans**

Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito.

PORTARIA Nº 05/2019

O SUPERINTENDENTE DA SCTrans – SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas com base na lei Orgânica do município, LEOB, e também pelos termos do art. 7º, IV, do Regimento Interno da SCTrans,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, para exercer o Cargo Comissionado de “MEMBRO DA JARI”, o Sr. **RODRIGO LEITE ROLIM**, símbolo CCS3, com lotações e exercício na Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito – SCTrans, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Cajazeiras – PB, em 02 de Janeiro de 2019.

João Vitor Mendes de Almeida  
Superintendente da SCTrans  
Portaria 015/2019  
Membro de  
Trânsito - SCTrans

Rua Barão do rio Branco, 309 – Centro – Cajazeiras (PB) CEP 58.900.000 Tele – Fax: (83) 3531.5630 –  
Cajazeiras – Paraíba – [sctranscajazeiras.gov@gmail.com](mailto:sctranscajazeiras.gov@gmail.com) CNPJ 04.342.393/0001-72

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**SCTrans**

Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito.

PORTARIA Nº 07/2019

O SUPERINTENDENTE DA SCTrans – SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas com base na lei Orgânica do município, LEOB, e também pelos termos do art. 7º, IV, do Regimento Interno da SCTrans,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, para exercer o Cargo Comissionado de “ASSESSOR JURÍDICO”, símbolo CCS2 a Sra. **LUANA VIEIRA ROLIM**, com lotações e exercício na Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito – SCTrans, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Cajazeiras – PB, em 02 de Janeiro de 2019.

João Vitor Mendes de Almeida  
Portaria 015/2019  
Superintendente da SCTrans  
Portaria 015/2017

Rua Barão do rio Branco, 309 – Centro – Cajazeiras (PB) CEP 58.900.000 Tele – Fax: (83) 3531.5630 –  
Cajazeiras – Paraíba – [sctranscajazeiras.gov@gmail.com](mailto:sctranscajazeiras.gov@gmail.com) CNPJ 04.342.393/0001-72

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**SCTrans**

Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito.

PORTARIA Nº 06/2019

O SUPERINTENDENTE DA SCTrans – SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas com base na lei Orgânica do município, LEOB, e também pelos termos do art. 7º, IV, do Regimento Interno da SCTrans,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, para exercer o Cargo Comissionado de “ASSESSOR DE IMPRENSA”, símbolo AI, o Sr. **FRANCISCO AMAURY LACERDA**, com lotações e exercício na Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito – SCTrans, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Cajazeiras – PB, em 02 de Janeiro de 2019.

João Vitor Mendes de Almeida  
Superintendente da SCTrans  
Portaria 015/2017

Rua Barão do rio Branco, 309 – Centro – Cajazeiras (PB) CEP 58.900.000 Tele – Fax: (83) 3531.5630 –  
Cajazeiras – Paraíba – [sctrans@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:sctrans@cajazeiras.pb.gov.br) CNPJ 04.342.393/0001-72

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**SCTrans**

Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito.

PORTARIA Nº 08/2019

O SUPERINTENDENTE DA SCTrans – SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas com base na lei Orgânica do município, LEOB, e também pelos termos do art. 7º, IV, do Regimento Interno da SCTrans,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, para exercer o Cargo Comissionado de “DIRETOR DE DIVISÃO DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO”, o Sr. **WILTON JEFERSON BARROS**, símbolo CCS3, com lotações e exercício na Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito – SCTrans, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Cajazeiras – PB, em 02 de Janeiro de 2019.

João Vitor Mendes de Almeida  
Superintendente da SCTrans  
Portaria 015/2017

Rua Barão do rio Branco, 309 – Centro – Cajazeiras (PB) CEP 58.900.000 Tele – Fax: (83) 3531.5630 –  
Cajazeiras – Paraíba – [sctranscajazeiras.gov@gmail.com](mailto:sctranscajazeiras.gov@gmail.com) CNPJ 04.342.393/0001-72

**SCTTRANS**Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito  
CNPJ04.342.393/0001-72

PORTARIA Nº 09/2019

**EMENTA:** INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA SCTTRANS DESIGNA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**João Vitor Mendes de Almeida,**  
SUPERINTENDENTE DA SCTTRANS DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES,**RESOLVE:****Art. 1º - DESIGNAR** os servidores Hellen Cristina Cosme Silva - Mat. 9894, Maria Jose Fernandes da Silva - Mat. 9880 e Joaquim Ponciano Dias Neto - Mat. 9787-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** da Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito - SCTTRANS do município de Cajazeiras/PB a partir da presente data e até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.**Art. 2º -** Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras, 02 de janeiro de 2019.

  
João Vitor Mendes de Almeida  
Superintendente da SCTrans  
Portaria 015/2017Rua Arsênio Araruna, 309 - Centro - Cajazeiras (PB) CEP 58.900.000  
Tele - Fax: (83) 3531.5630 - Cajazeiras - Paraíba - [sctranscajazeiras.gov@gmail.com](mailto:sctranscajazeiras.gov@gmail.com)**SCTTRANS**Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito  
CNPJ04.342.393/0001-72

PORTARIA Nº 10/2019

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR EQUIPE DE PREGÃO DA SCTTRANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**João Vitor Mendes de Almeida,**  
SUPERINTENDENTE DA SCTTRANS DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E O DECRETO MUNICIPAL Nº. 0009/2006,**RESOLVE:****Art. 1º - DESIGNAR** como pregoeiro e como membros equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito - SCTTRANS, os servidores abaixo relacionados:

PREGOIEIRO (S):

**Josefa Vanóbia Ferreira Nóbrega de Souza - Mat. 11375**

EQUIPE DE APOIO:

Maria Jose Fernandes da Silva - Mat. 9880

Hellen Cristina Cosme Silva - Mat. 9894

Wilton Jeferson Barros - Mat. 9900

Rua Arsênio Araruna, 309 - Centro - Cajazeiras (PB) CEP 58.900.000  
Tele - Fax: (83) 3531.5630 - Cajazeiras - Paraíba - [sctranscajazeiras.gov@gmail.com](mailto:sctranscajazeiras.gov@gmail.com)**SCTTRANS**Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito  
CNPJ04.342.393/0001-72**Art. 2º -** Os trabalhos dos servidores designados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal Nº. 0009/2006, Lei Federal Nº. 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras, 02 de Janeiro de 2019.

  
João Vitor Mendes de Almeida  
Superintendente da SCTrans  
Portaria 015/2017Rua Arsênio Araruna, 309 - Centro - Cajazeiras (PB) CEP 58.900.000  
Tele - Fax: (83) 3531.5630 - Cajazeiras - Paraíba - [sctranscajazeiras.gov@gmail.com](mailto:sctranscajazeiras.gov@gmail.com)

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977





**IPAM** ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 004/2019.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à MARIA DE SOUZA CARNEIRO, servidora pública municipal, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009301, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 02 de Janeiro de 2019.

ARMANDO VIANA LEITE  
Diretor Presidente - IPAM



**IPAM** ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 001/2019.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO, servidor público municipal, MOTORISTA, lotado na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0003106, com fundamento no 6º, inciso I a IV, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 02 de Janeiro de 2019.

ARMANDO VIANA LEITE  
Diretor Presidente - IPAM



**IPAM** ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 005/2019.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à HELENA TAVARES DE LUNA RIBEIRO, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005924, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 02 de Janeiro de 2019.

ARMANDO VIANA LEITE  
Diretor Presidente - IPAM



**IPAM** ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 006/2019.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA à LAURENY DE ARAUJO COURAS, (esposa), pelo falecimento do ex-servidor aposentado o Sr. FRANCISCO RODRIGUES COURAS, Inativo da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, com a matrícula 237, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso I, da CF/1988 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 02 de Janeiro de 2019.

ARMANDO VIANA LEITE  
Diretor Presidente - IPAM



**IPAM** ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 003/2019.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à VERIZOMAR FEITOSA DA SILVA, servidora pública municipal, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005889, com fundamento no 6º, inciso I a IV, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 02 de Janeiro de 2019.

  
ARMANDO VIANA LEITE  
Diretor Presidente - IPAM



**IPAM** ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 002/2019.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE, servidora pública municipal, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009290, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 02 de Janeiro de 2019.

  
ARMANDO VIANA LEITE  
Diretor Presidente - IPAM



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

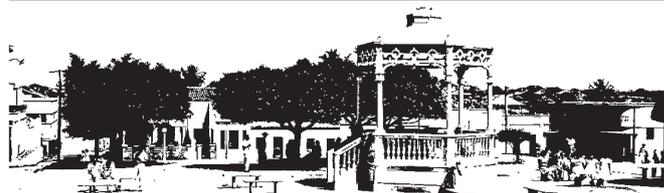


Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977





# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

